

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: GRÊMIO RECREATIVO PAGUE MENOS
CNPJ: 14.792.807/0001-19
E-mail: savyopaula@yahoo.com.br
Endereço: AVENIDA TENENTE LISBOA, S/N, JACARECANGA - FORTALEZA/CE
Telefone (DDD): (85) 98803-7865
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: SÁVYO PAULA SANTOS

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nº SLIE: 1915424-07 Nº Processo: 71000.038440/2019-04
Título: CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS – PROGRAMA FUTEBOL FEMININO
Manifestação Desportiva: DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO
Modalidade(s): FUTEBOL

Local(is) de execução do projeto: GRÊMIO RECREATIVO PAGUE MENOS, AVENIDA TENENTE LISBOA, S/N, JACARECANGA - FORTALEZA-CE

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 (DOZE) MESES
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças – (8 a 11 anos): 00 Adolescentes - (12 a 19 anos): 25 Adultos - (20 a 59 anos): 25 Idosos - (a partir de 60 anos): 00 Pessoas com deficiência (todas idades): 00
Total de Beneficiários: 50

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: Fortaleza, 21 de março de 2023.

Sávyo Paula Santos

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETO: Realizar atividades na modalidade de Futebol para 50 mulheres entre 15 e 35 anos oriundas, principalmente, de comunidades carentes de Fortaleza-CE e região metropolitana com especial atenção às comunidades da periferia da capital como dos bairros Pirambu, Jacarecanga e Barra do Ceará além de suas áreas adjacentes.

OBJETIVO GERAL: Executar atividades esportivas na modalidade futebol para 50 mulheres de baixa renda em Fortaleza-CE com o objetivo de proporcionar-lhes uma prática voluntária do esporte. A finalidade principal é contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover Treinamentos de Futebol para mulheres visando a redução de desigualdades;
- Proporcionar saúde e bem-estar;
- Chamar a atenção para o esporte como ferramenta de instrução, educação e preservação ambiental;
- Promover a inclusão social por meio do esporte.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

Para a execução do Projeto, usaremos uma Metodologia pautada no repasse de saberes e fazeres que sustentem a colaboração e a socialização das experiências individuais das beneficiadas, ou seja, que os princípios propostos estejam em harmonia de modo a potencializar o crescimento do grupo e ao mesmo tempo respeitar a singularidade de cada participante, unindo e fortalecendo os pontos fortes e neutralizando as fragilidades por meio da conscientização destas e tendo o enfrentamento das dificuldades sempre integradas com o todo. Nossa metodologia está baseada em três pilares: 1) Reuniões em Grupo e Rodas de Conversa - sempre no início das atividades os professores conversarão com as alunas sobre diversos temas: esporte, educação, família, comunidade, drogas, criminalidade e preservação ambiental. 2) Treinamentos Específicos da Modalidade – atividade propriamente dita com a execução de treinamentos físicos e táticos voltados para a prática do Futebol. 3) Análise de Evolução e Desempenho individual e coletivo - faremos avaliações físicas individuais objetivando saber se houve aperfeiçoamento físico e melhoria da condição orgânica; o desempenho coletivo será avaliado por jogos treinos contra equipes de projetos semelhantes, que serão convidadas, no último mês de atividades.

A nossa metodologia não visa a formação da atleta de alto rendimento, mas, sim, da atleta-cidadã não só com experiência e técnica, mas também, consciente do papel de corresponsabilidade com a sociedade em que vive. Acompanharemos o processo de cada atleta na construção dos seus conhecimentos e de suas competências. Todas as atividades elaboradas estarão comprometidas com a reflexão e a transformação da prática desenvolvida por cada um.

Todos os recursos didáticos e a atuação dos nossos profissionais estarão planejados de modo a facilitar e incentivar a aprendizagem cooperativa, a participação ativa e a interação das alunas com a prática esportiva.

Serão criadas 2 turmas divididas por faixas etárias. A Turma 1 – Sub 20 será formada por 25 jovens entre 15 e 19 anos de idade. A Turma 2 – Adulta será formada por 25 mulheres entre 20 e 35 anos de idade.

As atividades acontecem de 3ª a 6ª feira de 18:30 às 20:00h onde cada turma terá 03 (três) horas semanais de atividade totalizando 15 horas mensais e 180 horas totais por turma durante todo o período de execução do projeto. Sendo assim, serão 360 horas de aula prática durante os 12 meses de execução previstos. As turmas serão acompanhadas por profissionais qualificados e capacitados para o ensino da prática do Futebol. A equipe de trabalho será composta por 01 Treinador, 01 Treinador de Goleiros, 01 Preparador

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Físico. Estes profissionais serão coordenados por 01 Coordenador Técnico, responsável pela coordenação geral do projeto e supervisão das atividades.

No primeiro mês de atividade, após a divisão das turmas, apresentaremos os profissionais de trabalho às beneficiadas e informaremos das regras e normas do projeto. Neste período será feita a primeira avaliação física das alunas que servirá como parâmetro de avaliação de desempenho físico ao final do projeto. É no primeiro mês também que abordaremos a importância da prática do Fair Play durante todo o período de execução do projeto, além da primeira explanação sobre a nossa metodologia de trabalho e sobre as regras da modalidade.

Do segundo ao décimo segundo mês abordaremos os fundamentos técnicos como passe, chute, cabeceio, lançamento, drible; e os táticos da modalidade como o jogo ofensivo e defensivo, a dinâmica das marcações, os ataques e contra-ataques, etc. No último mês faremos alguns jogos-treinos contra equipes de projetos semelhantes, mediante convite, como forma de avaliação da capacidade de aprimoramento físico, técnico e tático das alunas e também fomentar a integração social com outras jovens que usufruem dos mesmos benefícios da prática esportiva, servindo também como avaliação final como instrumento de medição do cumprimento de algumas metas qualitativas estabelecidas.

Os nossos profissionais serão selecionados e contratados mediante critérios técnicos: formação escolar, capacidade técnica e operacional, conhecimento do ensino da modalidade e experiência em conduzir atividades com o público feminino. O Regime de Contratação será por meio de PJ – Pessoa Jurídica com emissão de Nota Fiscal de Serviço.

Já as beneficiadas serão aprovadas nas turmas, primeiramente, por critérios de faixa etária (ter entre 15 e 35 anos) e disponibilidade de tempo para praticar a atividade. Além destes, devem apresentar atestado médico indicando estarem aptas à prática da atividade física. Por fim, será levado em consideração as 50 (cinquenta) primeiras inscrições.

Não teremos parceria com nenhuma outra instituição para a execução do projeto. Também não haverá cobranças de taxas, mensalidades, ingressos, comercialização de espaço publicitário e nem será cobrado qualquer recurso financeiro para ingresso e permanência no projeto.

A agremiação atende o que preceitua o Art. 16 do Decreto n. 6.180/2007 e dispõe de rampas de acesso, corrimões, banheiros com acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência, tudo dentro da lei.

As atividades do Projeto serão coordenadas por 01 Coordenador Técnico com ensino superior completo e experiência no ensino da prática do futebol. Será um profissional habilitado e com reconhecida experiência educacional e administrativa e que ficará responsável pelo planejamento, organização, direção, cumprimento do cronograma e demais ações importantes para a boa execução do projeto.

A divulgação da parceria será feita nas redes sociais do clube, nos uniformes de treino, em banners e cartazes a serem confeccionados. A forma de divulgação está registrada no PDLIE.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

O projeto se justifica por uma necessidade de desenvolvermos ações que reduzam quantitativamente e qualitativamente a estatística dos problemas sociais causados pelos conflitos sociais: drogas, violência contra a mulher, cultura de gangues, aliciamento pelas facções criminosas, dentre outros fatores que capturam cada vez mais mulheres e as desvirtuam de uma vida cidadã digna e honesta.

Espera-se que, com o projeto e a execução bem-sucedida da atividade, haja evolução comportamental das beneficiadas com crescimento do entendimento da cidadania, da importância da família e da comunidade e dar a devida importância à participação da mulher no futebol, que ainda carece de muito apoio.

O projeto se justifica também pela importância que o Grêmio Recreativo Pague Menos já alcançou na comunidade por realizar trabalhos desportivos e sociais envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em projetos com este perfil e o que esses projetos trazem para a realidade local.

Além disso, nem todas as iniciativas conseguem por meios próprios executar esse tipo de ação e as Leis de Incentivo e Fomento ao Esporte vêm para auxiliar e reduzir as dificuldades pela falta de recursos.

Além do que foi explicitado acima, a aprovação da execução deste projeto também se justifica porque:

- a) Trata-se de um projeto voltado para mulheres com o objetivo de reduzir as desigualdades em relação aos homens;
- b) Atende pessoas, em sua maioria, de baixa renda;
- c) Não possui grande visibilidade midiática a ponto de atrair aportes financeiros diretos;
- d) É uma ação que se propõe a ser continuada;
- e) Não objetiva ganhos financeiros;
- f) Não investe em atletas de alta performance;
- g) Atende aos requisitos e objetivos da Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) Atende a uma demanda real de mulheres que esperam por oportunidades de praticar uma atividade esportiva;
- i) Insere a beneficiada dentro de uma comunidade.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

- 1. Melhorar a socialização das beneficiadas na comunidade e na família oportunizando o resgate da cidadania e de valores éticos e morais por meio do esporte.

Indicador:

Ampliação do nível de integração social e melhoria nos conhecimentos resgatando o significado de cidadania; Desenvolvimento de valores éticos morais, melhoramento de atitudes e comportamentos; Elevação da autoestima, desenvolvimento humano e cultural da beneficiária; Minimização de problemas com vícios e violência doméstica;

Instrumento de Verificação:

Entrevista com pais ou responsáveis e/ou cônjuges para saber a situação da aluna no ambiente familiar e escolar entre o início e o fim do projeto.

- 2. Promover a melhoria da prática esportiva, educacional e o desenvolvimento físico, psicológico e social de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico profissional.

Indicador:

Melhoramento no nível comportamental e físico das beneficiadas; Ampliação efetiva na participação das atletas nos treinos com acompanhamento pedagógico; Desenvolvimento de novas atitudes e comportamentos durante as atividades;

Instrumento de Verificação:

Relatório Técnico emitido pelos profissionais do projeto; Entrevista com pais, responsáveis e conjuges.

- 3. Aperfeiçoar o conhecimento das táticas, técnicas, regras e regulamentos.

Indicador:

Melhoramento no nível de conhecimento e aplicação das regras, técnicas e regulamentos; Elevação nos índices qualitativos dos treinos; Desenvolvimento de novas atitudes e comportamentos;

Instrumento de Verificação:

Relatório Técnico de avaliação dos professores.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Metas Quantitativas:

Meta:

- 1. Garantir a permanência de pelo menos 80% das beneficiadas durante todo o projeto.

Indicador:

Frequência das alunas;

Instrumento de Verificação:

Lista de Frequência.

Meta:

- 2. Manter pelo menos 50% das beneficiadas com 100% de frequência durante todo o período de execução do projeto.

Indicador:

Assiduidade e presença dos alunos;

Instrumento de Verificação:

Lista de Frequência.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

1. Ação: Material de Consumo Esportivo – Atividade Fim – TOTAL: R\$ 4.497,50

1. Item: Bola de Futebol

Descrição: Bola de futebol de campo oficial adulto

Unidade: Unidade

Quantidade: 25

Duração: 1 meses

Valor unitário: R\$ 179,90

Valor total: R\$ 4.497,50

2. Ação: Recursos Humanos – Atividade Fim – TOTAL: R\$ 81.600,00

1. Item: Chefe de Rouparia - EXCLUÍDO

2. Item: Coordenador Geral

Descrição: Profissional responsável pela Execução do Projeto.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Duração: 12 meses

Valor unitário: R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 30.000,00

3. Item: Preparador Físico

Descrição: Profissional que fornece orientações para melhorar o desempenho físico dos atletas, trabalha planejando e avaliando individualmente certas atividades físicas, como atingir e manter o peso ideal, também faz montagem de programas de exercícios físicos adequados. O preparador precisa de coerência, controle de volume e a intensidade dos exercícios como forma de prevenir lesões nos atletas. Requisito: Nível superior Completo com registro no respectivo Conselho regional.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Duração: 12 meses

Valor unitário: R\$ 1.500,00

Valor total: R\$ 18.000,00

4. Item: Supervisor Técnico - EXCLUÍDO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

5. Item: Treinador

Descrição: Profissional responsável por realizar os treinamentos e executar as atividades dos alunos.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Duração: 12 meses

Valor unitário: R\$ 1.500,00

Valor total: R\$ 18.000,00

6. Item: Treinador de Goleiros

Descrição: Profissional responsável por realizar os treinamentos e executar as atividades dos alunos.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Duração: 12 meses

Valor unitário: R\$ 1.300,00

Valor total: R\$ 15.600,00

3. Ação: Uniformes – Atividade Fim – TOTAL: R\$ 6.026,00

1. Item: Camisa Feminina

Descrição: camisa Fem, 100% poliéster, tecido de secagem rápida, painéis de malha em áreas-chave para ajudar a gestão da umidade, gola V. Tam PP a GG.

Unidade: Unidade

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 54,95

Valor total: R\$ 2.747,50

2. Item: Meião

Descrição: Meião – 100% poliamida, ajuste para perna larga, secção de ventilação malha na parte de trás da perna para permitir que o ar circule, secção de ventilação na parte superior do pé para melhor respirabilidade, totalmente acolchoada laço malha construção em pé, tornozelo elástico e suporte do arco, sistema Anti aglomeração para minimizar tecidos extras edobras quando flexionando o pé, costura toe plana. Tam P a G. PAR..

Unidade: Par

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 35,57

Valor total: R\$ 1.778,50

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3. Item: Short Feminino

Descrição: short Oficial Femino. Tecido: malha PES, Dry fit, Short interno de bodytex-berlan. Tamanhos: PP, P, M, G, GG. Cores: Canary/Go green e Go green/Canary. Possui cadarço interno para ajuste. Logos frente perna direita: `Asics` 8 cm, `Correios` 8cm, perna esquerda: `CBHb` 8 cm, `Banco do Brasil` 4x4cm. Deverá haver uma distância de 4 cm do logo `Asics` em relação a qualquer outro logo. Categorias: Adulto, Junior, Juvenil, Cadete, Infantil. Para Jogo, Atletas.

Unidade: Unidade

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 1.500,00

1. Ação: Recursos Humanos – Atividade Meio

1. Item: Gestor Financeiro – **EXCLUÍDO**

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	*		0,00
2. Recursos Públicos	Lei de Incentivo		R\$ 92.123,50
3. Outros Incentivos Fiscais	*		0,00
4. Outros Recursos	*		0,00
5. Receitas Previstas	*		0,00
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios	*		0,00
2. Recursos Públicos	Lei de Incentivo		R\$ 0,00
3. Outros Incentivos Fiscais	*		0,00
4. Outros Recursos	*		0,00
5. Receitas Previstas	*		0,00
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM			R\$ 92.123,50

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Material de Consumo Esportivo	Assinatura do termo de compromisso	12 meses	R\$ 4.497,50
2	Recursos Humanos	Assinatura do termo de compromisso	12 meses	R\$ 81.600,00
3	Uniformes	Assinatura do termo de compromisso	12 meses	R\$ 6.026,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 92.123,50
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos	Assinatura do termo de compromisso	12 meses	R\$ 0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 92.123,50
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 929,36
			Porcentagem	1,01%
TOTAL GERAL				R\$ 93.052,86